



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 038/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo a colocação e instalação de Poste de Luz no terreno que se encontra a academia ao ar livre na Comunidade das Tamareiras.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores do referido bairro, pois não conseguem utilizar a academia no período da noite pela falta de iluminação. Indicação essa que evitará também com que o local seja utilizado para práticas ilícitas no bairro.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 17 de fevereiro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador